



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO XC — JULIANA —

QUARTA FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1982.

Nº 18.524

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar JOÃO ANTONIO AYRES, do cargo em Comissão de Vice-Diretor Símbolo VDE-3, Categoria V, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", do município de Tesouro.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de março de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar ALDEMIR MORENO MAGALHAES, do cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DB-3, Categoria V, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo" do município de Tesouro.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de março de 1982
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOSE GONÇALVES BRITO FILHO, para exercer em Comissão o cargo de Sub-Diretor, Símbolo SDEG, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", do município de Tesouro, de acordo com o Artigo 10 da Lei nº 4.267 de 16.12.80, em substituição a JOÃO ANTONIO AYRES, que fora exonerado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de março de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOÃO ANTONIO AYRES, para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo DEG, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", do município de Tesouro, de acordo com o Artigo 10 da Lei nº 4.267 de 16.12.80, em substituição a ALDEMIR MORENO MAGALHAES, que fora exonerado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de março de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Doutora ELIANA CORRÊA CICERO DE SA, do cargo de Coordenadora do Sistema Penitenciário, DAS-4, da Coordenadoria do Sistema Penitenciário do Estado.

Palácio Palaguás, no C. P. A.; em Cuiabá, 10 de março de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais de 09 de Fevereiro de 1982, publicados no Diário Oficial dessa mesma data, que exonerou ROBERTO CAMPOS CORREIA do cargo em comissão, de Guarda Fiscal "GF-III" e nomeou o mesmo para exercer o cargo em comissão, de Exator Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais de Barra do Bugres, respectivamente, designado o citado servidor para responder pela Chefia da Exatoria de Barra do Bugres, até ulterior deliberação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de Março de 1982.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais de 10 de abril de 1979, publicados no Diário Oficial dessa mesma data, que exonerou NAUS OSÓRIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Guarda Fiscal "GF-III" e nomeou para exercer o cargo de Exator Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais de Itiquira, respectivamente, designando o citado servidor para responder pela Chefia da Exatoria de Itiquira, até ulterior deliberação.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 10 de março de 1982
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
SALEM ZUGAIR

Assembleia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.341, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

Determina a realização da consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Juína, por desmembramento do Município de Aripuanã.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 1, de 8 de novembro de 1976, de cria:

Artigo 1º - Fica determinada a realização de plebiscito destinado a consultar a população interessada, relativamente à criação do Município de Juína, a desmembrar-se do Município de Aripuanã.

Artigo 2º - A área a ser desmembrada é a seguinte, englobando os Distritos de Itiquira e Juína: começa na foz do rio Iquê, do rio...

subindo pelo rio Iquê, até o salto Joaquim Rios, ponto de referência no limite interestadual com o Território de Rondônia; deste ponto por uma reta à fôz do igarapé Pesqueiro no rio Tenente Marques, pelo qual desce, até o rio Capitão Cardoso; por este abaixo até sua desembocadura no rio Roosevelt, prosseguindo por este, até a fôz do rio Jacutinga, pelo qual sobe, até sua cabeceira principal; daí por uma reta, até encontrar a cabeceira mestra do rio Amarelo; descendo por este, até sua fôz no rio Aripuanã, pelo qual sobe, até a desembocadura do rio Presidente Médici ou Furquim; pelo qual sobe, até a sua mais alta cabeceira; deste ponto por uma reta à cabeceira do rio Tucunã; por este rio abaixo até sua desembocadura, no rio Juruena; pelo qual sobe, até a confluência do rio Iquê, ponto de partida.

Artigo 3º - O Tribunal Regional Eleitoral, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 1, editará as normas destinadas à realização da consulta plebiscitária a que alude este Decreto.

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de março de 1.982.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ - Presidente

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº 616/82-NSA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor JOÃO FRANCHI, Procurador do Estado, contratado, para responder pela Coordenadoria do Sistema Penitenciário, com as vantagens do seu cargo, acrescidas da ajuda de custo referente ao Nível DAS - 4, até ulterior deliberação.

Publicada — Registrada — Cumpra-se.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá,
DOMINGOS SÁVIO BRANDAO LIMA
Secretário de Justiça

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 29

O Secretário do Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei nº 4.411, de 02 de dezembro de 1.981.

RESOLVE:

Designar para a função de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento, do Grupo — Direção e Assistência Intermediária, Nível "DAI-1", a servidora ELZA MELO LOMES, Técnico em Assuntos Educacionais — Classe B — Referência 47, com efeito a partir do dia 01 do mês em curso.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá 03 de Março de 1.982.
SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 32

O Secretário do Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, lotar na 8ª Superintendência Regional de

Fazenda, em Cáceres a funcionária MARIA CLOTILDE AMARAL ROCHA DE PAULA, Técnico em Contabilidade, Classe "A" Referência 23, tendo sido lotada na Secretaria de Fazenda, através da Portaria nº 119 de 08 do mês em curso, da Secretaria de Administração.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, 08 de março de 1.982.
SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 33

O Secretário do Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei nº 4.411, de 02 de dezembro de 1.981.

RESOLVE:

Designar para a função de Assistente da 6ª Superintendência Regional de Fazenda, em Cáceres do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Nível "DAI" — 2º, o servidor CARLOS ATALA, Agente Administrativo Classe "E" Referência 30, com efeito a partir de 01 de Fevereiro p. findo.

Cumpra-se.

Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, 08 de março de 1.982.
SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

O Núcleo Setorial de Administração da Secretaria da Fazenda, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto nº 1.752, de 19 de fevereiro de 1.982, faz publicar a relação nominal dos Cargos que serão transformados, como segue:

"Na Categoria Funcional de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização os atuais"

"Diáristas na Função de Auxiliar"

"Seletivo para o dia 21 de março de 1.982"

01 - Antonio Teodoro Ferreira Mendes	6º SRF
02 - Antonio Gomes de Almeida	1º SRF
03 - Argemiro Batista Arantes	5º SRF
04 - Laudelina Rocha de Aquino	5º SRF
05 - Naus Osório de Oliveira	2º SRF
06 - Sebastião da Costa Ataíde	2º SRF
07 - Sebastião Martins Fagundes	3º SRF
08 - Vivaldo Ferreira da Costa	6º SRF

Elba Gomes Bezerra

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Visto:

SALEM ZUGAIR — Secretário de Fazenda

O Núcleo Setorial de Administração da Secretaria da Fazenda, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto n. 1.752, de 19 de Fevereiro de 1.982, faz publicar o relação nominal dos Cargos que serão transformados, como segue:

"Na Categoria Funcional de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização os atuais"

"GUARDA FISCAL GF — I"

"Seletivo para o dia 21 de Março de 1.982"

01 Antonio Luiz Otaciano Silva Campos	3º SRF
02 Aderbal Moraes de Aquino	5º SRF
03 Antonio Aparecido Garcia	6º SRF
04 Edvaldo Souza Porto	4º SRF
05 Elias Peres Vezetiv	5º SRF
06 José Martins Magalhães	3º SRF
07 Joaquim Campos Dourado	5º SRF
08 Nilo de Oliveira Costa	5º SRF
09 Odair Farias Leite	5º SRF
10 Virgílio Ferreira da Silva	3º SRF
11 Roberto Campos Corrêa	1º SRF

Elba Gomes Bezerra

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

VISTO: SALEM ZUGAIR

Secretário de Fazenda